

RES. CIB 110 DE 15/09/2015 ANEXO I				
UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
PA	15	01253	Bannach	3.267
PA	15	05551	Pau D'Arco	5.535
PA	15	07755	Sapucaia	5.587
PA	15	07466	São João da Ponta	5.795
PA	15	06906	Santarém Novo	6.437
PA	15	00131	Abel Figueiredo	7.126
PA	15	01758	Brejo Grande do Araguaia	7.232
PA	15	03002	Faro	7.333
PA	15	05494	Palestina do Pará	7.424
PA	15	05601	Peixe-Boi	7.874
PA	15	04109	Magalhães Barata	8.279
PA	15	06401	Santa Cruz do Arari	9.417
PA	15	06104	Primavera	10.485
PA	15	03408	Inhangapi	11.053
PA	15	07961	Terra Alta	11.120
PA	15	02608	Colares	11.682
PA	15	07805	Senador José Porfírio	11.827
PA	15	02764	Cumaru do Norte	12.423
PA	15	05635	Piçarra	12.675
PA	15	06112	Quatipuru	13.044
PA	15	07508	São João do Araguaia	13.521
PA	15	02855	Curuá	13.562
PA	15	08357	Vitória do Xingu	14.407
PA	15	05007	Nova Timboteua	14.635
PA	15	01725	Brasil Novo	14.984
PA	15	01600	Bonito	15.282
PA	15	07409	São Francisco do Pará	15.380
PA	15	04752	Mojú dos Campos	15.446
PA	15	04976	Nova Ipixuna	15.836
PA	15	01006	Aveiro	15.953
PA	15	01576	Bom Jesus do Tocantins	16.227
PA	15	01451	Belterra	17.036
PA	15	05403	Ourém	17.114
PA	15	07102	São Caetano de Odivelas	17.420
PA	15	02772	Curionópolis	17.709
PA	15	06161	Rio Maria	17.738
PA	15	07979	Terra Santa	17.946
PA	15	08050	Trairão	18.084
PA	15	03044	Floresta do Araguaia	19.261
PA	15	06559	Santa Luzia do Pará	19.383
PA	15	06351	Santa Bárbara do Pará	19.645
PA	15	06583	Santa Maria das Barreiras	19.925
PA	15	04950	Nova Esperança do Piriá	20.663
PA	15	07474	São João de Pirabas	21.991
PA	15	06302	Salvaterra	22.370
PA	15	02004	Cachoeira do Arari	22.449
PA	15	02509	Chaves	22.566
PA	15	06609	Santa Maria do Pará	23.927
PA	15	07904	Soure	24.286
PA	15	07151	São Domingos do Araguaia	24.451
PA	15	07458	São Geraldo do Araguaia	24.607
PA	15	05031	Novo Progresso	25.135
PA	15	07706	São Sebastião da Boa Vista	25.161
PA	15	03077	Garrafão do Norte	25.326
PA	15	00859	Anapu	25.414
PA	15	00347	Água Azul do Norte	26.305
PA	15	04505	Melgaço	26.397
PA	15	04000	Limoeiro do Ajuru	27.368
PA	15	04406	Marapanim	27.368
PA	15	00701	Anajás	27.540
PA	15	01907	Bujaru	27.689
PA	15	01105	Bagre	28.292
PA	15	05650	Placas	28.533
PA	15	04307	Maracanã	28.656
PA	15	04059	Mãe do Rio	28.959
PA	15	05700	Ponta de Pedras	29.160
PA	15	06005	Prainha	29.200
PA	15	04604	Mocajuba	29.398
PA	15	08035	Tracuateua	29.465
PA	15	00958	Aurora do Pará	29.492
PA	15	07003	Santo Antônio do Tauá	29.629
Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS.				
NOTA: (*) POPULAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL PARA O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA. A população estimada para o município em 2015 é de 9.677 habitantes. Considerando a população por decisão judicial, a população total do Estado do Pará não corresponderá à soma dos municípios.				

Protocolo 887641
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA PATERNIDADE:
CERTIDÃO Nº 06565601552015101388030066817911
NOME : JOAQUIM AUGUSTO GOMES DE SOUZA VIEIRA.
MATRÍCULA : 57198170-1.
CARGO : ARQUITETO.
LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL.
PERÍODO : 09.10.2015 a 18.10.2015 (10)dias.

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº.55 / 01.10.2015 - CONCEDER
NOME : MARINETE DE OLIVEIRA CHAVES.
MATRICULA : 57191006-1.
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO.
LOTAÇÃO : 11º CRS / MARABA.
TRIÊNIO : 22.10.2010 a 21.10.2013.
PERÍODO : 05.10.2015 a 03.11.2015 (30)dias.
PORTARIA Nº.58 / 29.09.2015 - CONCEDER
NOME : MARIA SUELI DA MOTA.
MATRICULA : 5425581-3.
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM.
LOTAÇÃO : URE'S SANTAREM.
TRIÊNIO : 18.02.2009 a 17.02.2012.
PERÍODO : 04.01.2015 a 02.02.2015 (30)dias.
PORTARIA Nº.53 / 24.09.2015 - CONCEDER
NOME : CIBELE MARISA DE SÁ GALVÃO.
MATRICULA : 5897716-1.
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO.
LOTAÇÃO : 11ºCRS / MARABA.
TRIÊNIO : 14.02.2012 a 13.02.2015.
PERÍODO : 15.10.2015 a 13.11.2015 (30)dias.
PORTARIA Nº.615 / 10.08.2015 - DETERMINAR
NOME : PAULO CESAR PANTOJA DE AZEVEDO.
MATRICULA : 104060-1.
CARGO : MEDICO VETERINARIO.
LOTAÇÃO : DVS / 1ºCRS.
TRIÊNIO : 01.03.2003 a 28.02.2006.
PERÍODO : 08.09.2015 a 07.10.2015 (30)dias.
PORTARIA Nº.59 / 29.09.2015 - CONCEDER
NOME :SUELEN DA SILVA BRITO.
MATRICULA : 57191955-2.
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM.
LOTAÇÃO : 9ºCRS.
TRIÊNIO : 13.07.2012 a 12.07.2015.
PERÍODO : 15.10.2015 a 13.11.2015 (30)dias.
PORTARIA Nº 771 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015
DETERMINAR a servidora SILVIA SIMONE MARQUES PORTILHO, Id. Funcional nº 5325099 / 3, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Departamento de Recursos Humanos - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Novembro de 2015 a 02 de Dezembro de 2015, referente ao triênio 03 de Dezembro de 2011 a 02 de Dezembro de 2014.
OBS:REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES DO DOE Nº 32.991/14.10.2015.
PORTARIA Nº 759 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015
CONCEDER a servidora MARLEY OLINDA DE LIMA CARDOSO, Id. Funcional nº 57198515 / 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Reabilitação - Demétrio Medrado - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Novembro de 2015 a 02 de Dezembro de 2015, referente ao triênio 07 de Abril de 2012 a 06 de Abril de 2015.
OBS:REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES DO DOE Nº 32.991/14.10.2015
APOSTILA
Fica retificada na Portaria nº684/04.11.2013 , publicada no DOE nº 32.518/08.11.2013 referente ao servidor(a) ANFRICIO FERNANDES NETO , referente ao triênio.
Onde se lê: triênio de 19.07.2008 a 18.07.2011.
Leia-se: triênio de 31.03.2012 a 30.03.2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.11.2015.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA



ERRATA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Escola Técnica do SUS do Pará - “Dr. Manuel Ayres”
ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2015, CÓDIGO Nº 879285, EM 24/09/2015.
Onde se Lê: Em Objetivo: No município de Santarém;
Leia - se: No município de Belém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA
Protocolo 887373

ATA DE ASSEMBLEIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará - “Dr. Manuel Ayres”
EDITAL Nº 006 , de 16 de outubro de 2015
Cadastramento de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA
A Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres” - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública

- SESPA, torna público as normas para o Cadastramento de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA, que pretendam atuar nos cursos promovidos pela Escola.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O objeto do presente edital é o Cadastramento de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA, que comporão o Banco de Docentes Colaboradores, para atuarem nos diversos cursos ofertados pela ETSUS/PA, em todo o Estado do Pará.
2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRAMENTO
2.1 Poderão inscrever-se quaisquer profissionais graduados na área da saúde e/ou graduados em outras áreas, desde que possuam conhecimentos e habilidades específicos comprovados na área da saúde.
2.2 Caso o candidato não atenda os requisitos necessário para o cadastramento, a ETSUS/PA se reserva o direito de não homologar a referida inscrição.
3. INSCRIÇÕES
3.1 O cadastramento será realizado por meio virtual através do preenchimento da Ficha de Cadastro específica (ANEXO I), bem como os documentos digitalizados exigidos, conforme item 3.3 deste edital.
3.2 A Ficha de Cadastro estará disponível no site www.saude.pa.gov.br, a partir das 08 horas do dia 19 de outubro de 2015 até às 23h59min do dia 20 de novembro de 2015.
3.3 Documentos Exigidos:
a) RG;
b) CPF;
c) PIS;
d) Diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC e expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/ declaração de conclusão do respectivo curso; e
e) Declaração de atuação e/ou experiência na área da saúde (para graduados de outras áreas).
3.4 Após o preenchimento da Ficha de Cadastro e a digitalização dos documentos exigidos no item anterior, o candidato deverá encaminhá-los para o email inscricoesetsuspa@gmail.com .
3.5 Não serão aceitos quaisquer outros meios de cadastramento.
3.6 O preenchimento incompleto da ficha de cadastro e a ausência de quaisquer documentos exigidos, conforme item 3.3 deste edital, incidirá na exclusão do candidato.
3.7 O candidato terá exclusiva responsabilidade, sob as penas da lei, sobre as informações cadastrais fornecidas.
4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
4.1 Dada a urgência e a necessidade de continuidade dos cursos em andamento, serão realizadas 03 (três) homologações de inscrições, conforme cronograma constante no ANEXO II, deste edital.
5. DA CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO
5.1 A convocação dos candidatos habilitados para participarem do Processo Seletivo será feita via contato telefônico e de correio eletrônico, em conformidade com as diretrizes do Regimento Interno, Projeto Político-Pedagógico e Planos de Cursos da ETSUS/PA.
5.2 O docente cadastrado quando convocado, passará por processo seletivo, de acordo com edital a ser publicado.
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 Este Edital de Cadastramento de Docentes Colaboradores servirá apenas para compor o Banco de Docentes Cadastrados desta ETSUS/PA, não gerando quaisquer expectativas de vínculo ou obrigatoriedade de contratação pela Escola.
6.2 O valor da hora-aula vigente, é de R\$ 60,00 reais.
6.3 Será validado somente um cadastro por pessoa, conforme ordem de envio.
6.4 É vedado qualquer acréscimo de informações após o envio da ficha de cadastro.
6.5 Este Edital de Cadastramento de Docentes Colaboradores tem a duração de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar da data da 3ª homologação das inscrições deste edital.
6.6 Todos os docentes cadastrados atualmente no Banco de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA, deverão renovar seu cadastramento.
6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
Belém, 16 de Outubro de 2015.

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
DIRETOR DA ETSUS/PA

ANEXO I
FICHA DE CADASTRO
1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1. NOME			
1.2. DATA DE NASCIMENTO		1.3. PROFISSÃO	
1.4. SEXO	M () F ()	1.5. CPF	
1.6. RG	1.7. ÓRGÃO EMISSOR	1.8. PIS/PASEP	
1.9. ENDEREÇO			
1.10. CEP	1.11. BAIRRO	1.12. MUNICÍPIO	1.13. ESTADO
1.14. FONE RESIDENCIAL	1.15. FONE COMERCIAL	1.16. FONE CELULAR	1.17. E-MAIL